Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Junho de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0615

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO DISPENSA

DECRETO Nº 034/2014 DE 12 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE 03 (TRÊS) DIAS CONFORME INCISO I, E II ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa MARIA CRISTINA DE JESUS FAGUNDES RIBEIRO – ITAFOGOS - ME, - CNPJ (ME) 07.628.386/0001-20, estabelecida em Itauçú, Goiás, na Av Belo Horizonte nº 521, Centro – CEP 75.450-000, neste ato representado pelo Proprietário e Administradora Maria Cristina de Jesus Fagundes Ribeiro, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 121, Centro, na cidade de Itauçú, Goiás, CPF n. 451.188.331-91, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionada possuem profissionais especializados na área solicitada, o qual presta serviços para os Municípios da região, inclusive para o Município de Aparecida do Rio Doce.
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:5BAE2F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO PONTO FACULTATIVO

DECRETO/ADMIN. Nº 006, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas Municipais e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando os jogos da Copa do Mundo de 2014 realizado no Brasil, do dia 12 de junho a 13 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais a partir das 12h00min nos dias 12 (doze), 17 (dezessete) e 23 (vinte e três), de junho de 2014, respectivamente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, bem como nos demais dias de jogos da Seleção Brasileira caso a mesma vier a se classificar.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2014.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:12BEB5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO

CONTRATO DE VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A SHOWS PIROTÉCNICOS
Nº 105/2014

Contrato de venda e Prestação de Serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce– GO, sediada a Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, CNPJ 24.859.316/000-00, Aparecida do Rio Doce, Goiás, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. ILTON JUSTINO DE SOUZA, brasileiro, casado, agro pecuarista, residente e domiciliado à Rua Bahia, 300, Centro, inscrito no RG nº 121552/2º Via DGPC-GO, e cadastrado no CPF nº 148.059.101-78, como CONTRATANTE e de outro lado MARIA CRISTINA DE JESUS FAGUNDES RIBEIRO – ITAFOGOS - ME, sediada Av. Belo Horizonte, 521, centro, Itauçú, Goiás, CEP: 75.450-000 CNPJ: 07.628.386/0001-20, representado pela Sra. MARIA CRISTINA DE JESUS FAGUNDES RIBEIRO, como CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Objeto do Contrato

É objeto do presente contrato a apresentação de um Show Pirotécnico com Fogos de Artifício no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) com fogos de vários efeitos e cores como previsto no orçamento.

Cláusula Segunda - Do Local

A apresentação do referido Show, se dará na margem da BR 364 com a Rua Otildes Luiz, ao lado da praça da igreja matriz,

3) Cláusula Terceira - Da data e Horário para apresentação

O Show será apresentado nos dias 19, 20 e 21 de junho 2014 a partir das 22h00min.

4) Cláusula Quarta - Do Preço e forma de pagamento

O valor pactuado, do presente contrato é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) com pagamento a vista no dia da prestação do serviço.

5) Cláusula Quinta - Das Obrigações da CONTRATADA

- Providenciar junto a repartições competentes, as licenças necessárias à execução dos serviços previstos.
- Fornecer Nota Fiscal referente aos produtos adquiridos pela CONTRATANTE para a realização dos Shows, valer-se de mão de obra especializada e treinada para os serviços ora contratados, além de técnicas e equipamentos adequados, à realização do show pirotécnico.

6) Cláusula Sexta – Da Dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente: 10.07.12.122.1324.2.57.693.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ da Secretaria Municipal de educação.

7) Cláusula Sétima - Da Obrigação da CONTRATANTE

- dar plenas condições a CONTRATADA para boa execução dos trabalhos de montagens e realização do show, tais como acesso limitado de pessoas não autorizadas na área da queima e livre acesso dos técnicos responsáveis e seus funcionários.
- Adotar as medidas de segurança, recomendadas pela contratada, necessárias a realização dos serviços, solicitando se for o caso, apoio do corpo de bombeiros e policiamento militar, objetivando a segurança do publico presente.

8) Cláusula Oitava - Em Caso de Cancelamento

Em caso de cancelamento do Show objeto do presente instrumento, por culpa de alguma das partes, pagará a parte culpada 50% do valor cancelado à parte prejudicada, a título de multa rescisória.

9) Clausula Nona – Força Maior

As partes somente estarão exoneradas de cumprir as obrigações aqui assumidas caso ocorra motivo de força maior ou caso fortuito, conforme definido no parágrafo único do art. 1058 do Código Civil Brasileiro.

10) Cláusula décima - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca Caçú Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aparecida do Rio doce, Goiás, 13 de junho de 2014.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeitura Municipal
Contratante

MARIA CRISTINA DE JESUS FAGUNDES
Ribeiro – Itafogos - ME
Contratada

Testemunhas:
_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:14EBBEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 359 de 13 de junho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 002 de maio de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar a Chefe de Seção de Cadastro e Fiscalização, a senhora Lara Cristina Parreira, Lotada na, Secretaria de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 290,00 (duzentos noventa reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO nos dias 13 e 14 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.2 e 2.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de junho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F4C4C5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 360 de 16 de junho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Assessor Administrativo, senhor Celliomar de Oliveira Macedo, Lotado na Secretaria de Transporte, o valor e R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Itumbiara - GO, nos dias 18, 19, 20 e 21 do mês de junho, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 6.4, 6.3 e 6.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:183D141E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ nº 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: 096/2014
CONTRATADA: VALE DO RIO DOCE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 03.742.216/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, pintura, hidráulicos e elétricos, destinados à manutenção e reparos nos prédios públicos, para atenderem as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce.
VALOR: R$.110.095,37 (cento e dez mil noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de junho a 31 de dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 16 de junho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7CB07B35

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao pregão presencial nº 021/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO - CNPJ: 13.838.473/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia que atua na área de construção civil, para a execução da Obra de Construção do Centro Comunitário no Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

Sendo o seguinte:
CONTRATO Nº: 097/2014
CONTRATADA: ANDAR CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ o nº: 19.009.339/0001-87.
VALOR R$: 187.340,90 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da Ordem de Serviços até 31 de dezembro de 2014.

Os recursos correrão a cargo da Lei Orçamentária de 2014 e suas alterações, especialmente a Lei Municipal n° 454, de 23 de abril de 2014, sendo parte dos recursos objeto de transferência do Estado – Agência Goiana de Habitação S/A proveniente do Convênio n° 593/2013, firmado em 01/10/2013, processo nº 1846/2013.

Aparecida do Rio Doce-Go., 16 de junho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:0292E060

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, CNPJ/MF n.º 11.207.314/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Materiais Odontológicos e Solução Fisiológica para atenderem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.
CONTRATO Nº: 100/2014
CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 05.159.591/0001-68.
Valor: R$. 14.395,46 (Quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de junho a 31 de dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 16 de junho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:652F8B4D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, CNPJ/MF n.º 11.207.314/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Materiais Odontológicos e Solução Fisiológica para atenderem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce
CONTRATO Nº: 101/2014
CONTRATADA: VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 14.775.446/0001-00.
Valor: R$. 14.196,83 (Quatorze mil cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de junho a 31 de dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 16 de junho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F24E879B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2014.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ nº 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: 102/2014.
CONTRATADA: CM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ (MF): 05.784.584/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, A FIM DE ORIENTAR OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAIS PARA OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de junho a 31 de dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 16 de junho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:73D17F22

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2014.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ nº 13.838.473/0001-04.
CONTRATO: 103/2014.
CONTRATADA: SONINHA ARANTES BATISTA SOUZA. CPF n° 900.819.601-82.
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional habilitado em Pedagogia, para atenderem os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.
VALOR: R$ 11.884,32 (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de junho a 31 de dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 16 de junho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D66D1615

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, CNPJ/MF n.º 11.207.314/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Materiais Odontológicos e Solução Fisiológica para atenderem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce
CONTRATO Nº: 099/2014
CONTRATADA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA, CNPJ: 05.567.724/0001-35.
Valor: R$. 15.187,97 (Quinze mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de junho a 31 de dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 04 de junho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:48AD79BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 013/2014

PORTARIA Nº 013/2014 Buriti Alegre, 11 de Junho de 2014.

"Revoga Port. Nº 008/2014 de 07 de Maio de 2014 e substitui nomes da comissão Municipal de alimentação escolar e dá outras providencias."

MARCO AURÉLIO NAVES, Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 297/2007 de 10 de Setembro de 2007, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

RESOLVE
I – Nomear a comissão Municipal de Alimentação Escolar do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, composta dos seguintes cargos:
Representante do poder executivo:
Titular: Samantha Sales Vaz
Suplente: Paula Ferreira da Silva
Representantes de professores:
Titular: Lucimeire Soares Silva Marques
Suplente: Kalinka Martins Oliveira
Titular: Hérika Alves Ferreira
Suplente: Edmária Pereira Gomes
Representantes de pais de alunos:
Titular: Luciana Martins Ferreira
Suplente: Keila Evangelista Mendes
Titular: Bertolina Maria de Souza Lopes
Suplente: Ana Caroline Marques de Souza Vieira
Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Miriam Ferreira de Freitas Gomes
Suplente: Divina Eterna Moureira
Titular: Fernanda Rezende Moura
Suplente: Alessandra Martins Gonçalves Santana

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Junho de 2014.

MARCO AURÉLIO NAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:14066650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

CARTA CONVITE Nº 002/2014
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Buriti Alegre, por intermédio do pregoeiro oficial, **TORNA PUBLICO** a

homologação da Carta Convite nº 002/2014, Autos nº 101/2014, conforme descritos abaixo:

EMPRESAS	VALOR
OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME	R$ 79.200,00

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site da prefeitura: www.buritialegre.go.gov.br.

BURITI ALEGRE GO, 16 de junho de 2014

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:B8C8539B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014

CARTA CONVITE Nº 014/2014
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Buriti Alegre, por intermédio do pregoeiro oficial, **TORNA PUBLICO** a homologação da Carta Convite nº 014/2014, Autos nº 1255/2014, conforme descritos abaixo:

EMPRESAS	VALOR
RUBIA MENDES DIAS 00883589176	R$ 37.991,97

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site da prefeitura: www.buritialegre.go.gov.br.

BURITI ALEGRE GO, 16 de junho de 2014

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:E4E49A22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 018/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2014

O Secretario Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão n. 018/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do Art. 4º, da Lei n. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, do referido PREGÃO, tipo "menor preço" por item, destinado a Aquisição de um Caminhão Vasculante 6X2 (TRUCK) para o município de Cachoeira de Goiás**.**

PROPONENTE:
BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 02.212.918/0001-20, com sede na Rodovia BR – 153 Km 1.282, Bairro Alto da Glória - Goiânia – GO, representado por seu Procurador Sr. EURÍPEDES DE OLIVEIRA SOUZA, CPF sob o numero 193.810.341-68 e RG sob o numero 563.666 2ª via.

Objeto

Caminhão Basculante de 08 m³.

Caminhão de fabricação nacional, Zero Km, Marca Volkswagen, modelo VW-24.280, Constellation, Cor Branca, Ano/Modelo 2014/2014, Zero Km, Motor MAN D08 36 280, Euro V, 06, Cilindros em linha, com 6.871 cilindrada (cm³), Turbo, Intercooler, Diesel, Potência de 275 CV, Torque 1050@11001750, Injeção Eletrônica – Sistema Common Rail, Movido á Diesel S-10, 6X2 (Truck), Cabine avançada tipo basculante confeccionada em chapa de aço de alta resistência, com Banda superior e Vidros verdes, Elétricos, Com Ar Condicionado, Srene de Ré, Rádfio AM/FM, Assento Ergonômico do Motorista com suspensão pneumática, bancos com revestimento, suspensão dianteira com molas semi-elípicas de duplo estágio, em aço rígido forjado, tipo viga "I", Suspensão traseira com eixo rígido motriz, amortecedores hidráulicos telescópios de dupla ação e barra estabilizadora, câmbio manual, com acionamento a cabo 09 marchas á frente e 01 á Ré. Direção Hidráulica integral com esferas recirculares modelo ZF 8097, embreagem monodisco a seco com revestimento orgânico e acionamento hidráulico assistido á Ar, Tacógrafo Eletrônico, Freio a Ar tipo "S" Came, freio de serviços á ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freio de estacionamento com câmara de molas acumuladoras nas rodas traseiras e com acionamento a válvula moduladora no painel, freio motor de cabeçote e válvula tipo borboleta de cabeçote, molas principais semi-elípticas e de ação progressiva com molas auxiliares parabólicas. Chassi tipo escada, com longarinas retas de perfil "U", constantes, rebitado e parafusos, sistema elétrico com tensão nominal de 24 V, tomada auxiliar para 12 volts em série, alternador de 80A – 28V, rodas em aço estampado(7,50x22,5) e Pneus 275/80R22,5, tanque de plástico com 275 litros, Carter com capacidade para 27,5 litros com filtros com filtro e 26 litros sem filtro, caixas de mudanças modelo ZF/9S 1110 TD, com capacidade de 8 litros de abastecimento, peso bruto total (PBT) de 23.000 Kg e peso bruto total combinado (PBTC) de 35.000 Kg e velocidade máxima atingível de 108 Km/h. Capacidade de carga+carroceria de 16.120 Kg, e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.
Caminhão equipado com caçamba basculante, com capacidade de 08m³ com as seguintes especificações técnicas: caixa de carga de cantos arredondados, fabricada em chapa de aço de alta resistência, com fundo na espessura de 4,76 mm (3,16), travessa e coluna em perfil "U", tampa traseira com mecanismo de abertura e fechamento, protetor de cabine com viga de reforço e bordas elevadas, controle do basculante interno na cabine, acionamento da caixa de carga feito por 02 cilindros hidráulicos de simples ação, para-choque traseiro e faixas reflexivas, conforme normas certificadas pelo INMETRO.
Valor total: R$ 257.500,00 (Duzentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).

Cachoeira de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2014.

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:72935B2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMAS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes que as empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME e JOSE CORREIA DE LIMA - ME** interpuseram recurso junto a CPL em face de julgamento dos documentos de habilitação.
Ficam as demais licitantes intimados para, caso queiram, apresentarem impugnação ao referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Goiatuba, 16 de junho de 2014

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2578A355

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: ELEONE FERRAZ DE ASSIS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de avaliação do curso de Letras, conforme Portaria N. 071/2014 do Conselho Estadual de Educação, na **FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS DE GOIATUBA** na sede da **FESG – FAFICH.**
VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
PRAZO: 2 (dois dias)
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) que devera ser pago após termino do modulo.

Goiatuba - GO, 04 de junho de 2014.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:531192B0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: ISABEL ANA DE MORAES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de avaliação do curso de Letras, conforme Portaria N. 071/2014 do Conselho Estadual de Educação, na **FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS DE GOIATUBA** na sede da **FESG – FAFICH.**
VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
PRAZO: 2 (dois dias)
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) que devera ser pago após termino do modulo.

Goiatuba - GO, 04 de junho de 2014.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CF86EE5D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: BRAZ E OLIVEIRA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em informática e sistemas para implantação do sistema de ensino a distancia, manutenção do sistema de processo seletivo (UNIGESTOR); consultoria e melhoria de processos computacionais; instalação de programas; atualizações de segurança; configuração do servidor para acesso externo (IP VALIDO); configuração de itens de hardware (impressora, scanners, leitora de gabaritos LOHS 50MI, etc); remoção de vírus e programas espiões e nocivos ao SERVIDOR; treinamento nas melhores práticas de segurança para uso do sistema (UNIGESTOR) e suporte para a realização do Processo Seletivo da FESG/FAFICH.
VALOR/VCTO: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, sendo o total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.
Início: 22/05/2014.
Término: 21/05/2015.
PRAZO/PGTO: Pagamento no prazo máximo de **07 dias**, após a prestação do serviço, mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Estado de Goiás, 22 de maio de 2014.

DR. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:331F5073

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: CRISTIANO FERREIRA PINTO 27336347800
OBJETO: O objeto deste contrato é a **aquisição de Materiais para Montagem de Sistema de Vigilância e Manutenção dos Mesmos, Incluindo Manutenção e m PABX,** destinados à manutenção e Administração da FESG/FAFICH, relacionados abaixo:

LOTE	NOME LOTE
1	**Materiais para montagem**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE
1	CAMERAS C/ INFRA	IR LED 50 MTS 900 LINHAS LENTE VARIFOCAL DE 4 A 16 MM	TOPWAY	96	PC
2	DVR	STANDE ALONE 32 CANAIS	TEC VOX	3	PC
3	HD	DESKTOP 2 TB WD	SEAGATE	8	PC
4	BALUN	CONVERSOR DE PAR TRANÇADO	LUX VISION	192	PC
5	FONTE	ESTABILIZADA 12 VTS 25 AMP	NHS	4	PC
6	CABO	UTP CAT 6 305 MM	E - SECURIT	14	RL
7	CABO	PARALELO DE ENERGIA 2X2,25	DNI	10	RL
8	MINI RACK PAREDE	19"=16X670 C/ 3 BANDEIJAS E REGUA DE TOMADA	PMD RACKS	1	PC
9	NOBREAK	COMPACT PLUS MONO 1400 WATS	NHS	1	PC
10	BATERIA	ESTACIONARIA RTE 3000 45 AMP	REIFOR	1	PC
11	ELETROCALHA	50X50X3MM PERFURADA PRES ZINCADA	CEMAR/ACE	70	BR
12	CURVA	HORIZONTAL 90G 50X50 MM PERFURADA PRE FINCADA	CEMAR/ACE	6	PC
13	CURVA	VERTICAL EXT. 50X50 MM 90G PRE ZINCADA	CEMAR/ACE	6	PC
14	CURVA	VERTICAL EXT. 50X50 MM 90G PRE ZINCADA	CEMAR/ACE	6	PC
15	PARAFUSO	LENTILHA 1/4X1/2	DVS	700	PC
16	PORCA	ZINCADA 1/4 SEXTAVADA	JOMARCA	700	PC
17	ARRUELA	ZINCADA 1/4 LISA	JOMARCA	700	PC
18	MÃO FRACESA	SIMPLES 50 MM	CEMAR/ACE	50	PC
19	SUPORTE	SUSPENSÃO TIRANTE 50X50 MM	CEMAR/ACE	8	PC
20	EMENDA	INTERNA U 50X50 MM PERFURADA	CEMAR/ACE	90	PC
21	TE	HORIZONTAL 50X50 MM	CEMAR/ACE	2	PC
22	ELETRODUTO	ZINCADA LEVE 3/4	ELEC/ZETON	230	BR
23	CURVA	ZINCADA 90G 3/4	ELEC/ZETON	100	PC
24	MANGUEIRA	COPPEX MSP 3/4	TCL/INDEL	30	RL
25	CAIXA	CONTALETE MONT. S/T "L" 3/4	FORJASUL	130	PC
26	CAIXA	CONTALETE MONT. S/T "L" 3X4	FORJASUL	20	PC
27	UNIDUTE	ALUMINIO MULTIPLO 3/4 CURTO	FORJASUL	150	PC
28	TAMPA	AL 3/4 CEGA S/ PINTURA	FORJASUL	150	PC
29	ABRAÇADEIRA	"D" C/ CUNHA ¾	DVS	630	PC

30	LUVA	ZINCADA ¾	ELEC/ZETON	30	PC
31	PARAFUSO	6MM C/ BUCHA	DVS	690	PC

TOTAL DO LOTE	R$ 54.000,00

LOTE	NOME LOTE
2	Mão de obra para montagem

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE
1	MONTAGEM DE SISTEMA DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO DOS MESMOS	INCLUINDO A MANUTENÇÃO DO PABX.		1	PS
2	MANUTENÇÃO DO CFTVL	DA TELEFONIA E DO PABX DIGITAL		12	PS

TOTAL DO LOTE	R$ 54.000,00

VALOR/VCTO: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
Início: 21/05/2014.
Término: 20/05/2015.
PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos materiais referentes ao **Lote 01** especificados na Cláusula anterior o valor de **R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais),** será pago em 10 (doze) meses, o valor de R$ **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** e referente ao **Lote 02** especificados na Cláusula anterior, o valor total de **R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)**, que devera ser pago em 12(doze) meses o valor de **4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Goiatuba, Estado de Goiás, 21 de maio de 2014.

DR. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:605D0E7F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM no dia 04 de julho de 2014 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Aquisição de Móveis Escolares e Outros, Destinados a Manutenção e Administração da FESG/FAFICH**, conforme edital**,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108, 3495 8100, sitio: www.fafich.org.br

Goiatuba - Goiás, 16 de junho de 2014.

SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

MARIA HELENA M. FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:ACD14727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMAS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes que as empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME e JOSE CORREIA DE LIMA - ME** interpuseram recurso junto a CPL em face de julgamento dos documentos de habilitação.
Ficam as demais licitantes intimados para, caso queiram, apresentarem impugnação ao referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Goiatuba, 16 de junho de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:851A0643

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

O Município de Iporá/GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 004084/2014 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: FARMACOLOGICOS, QUIMICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, cujo resultado assim se mostrou: Empresa: DELTA MED COMéRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 1, 3, 6, 7, 12, 14, 16, 18, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 41, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 60, 61, 63, 64, 65, 70, 76, 77, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 106, 107, 114, 115, 122, 123, 128, 129, 130, 133, 135, 140, 141, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 177, 186, 188, 196, 197, 206, 209, 213, 215, 216, 217, 223, 228, 229, 230, 233, 236, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 252, 265, 270, 273, 280, 281, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 295, 297, 298. Empresa: DOSE PRODUTOS E MEDICAMNETOS, nos itens: 2, 5, 10, 21, 22, 23, 24, 29, 37, 38, 50, 53, 66, 67, 68, 72, 74, 75, 79, 80, 81, 100, 102, 103, 104, 109, 113, 117, 120, 121, 132, 136, 139, 157, 174, 175, 176, 180, 189, 193, 194, 200, 204, 218, 219, 226, 227. Empresa: RECMED. COM. MAT. HOSP. EIRELI, nos itens: 28, 40, 42, 43, 44, 54, 57, 58, 59, 116, 138, 142, 154, 178, 195, 211, 225, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 276, 294. Empresa: RM HOSPITALAR LTDA, nos itens: 4, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 20, 25, 31, 39, 48, 55, 62, 73, 78, 83, 85, 86, 89, 96, 108, 110, 111, 112, 118, 124, 127, 131, 144, 146, 147, 169, 172, 173, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 190, 192, 205, 214, 221, 231, 232, 234, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 249, 251, 254, 263, 264, 266, 267, 268, 271, 292, 296. Totalizando o valor de **R$ 1.038.079,80** (um milhão e trinta e oito mil e setenta e nove reais e oitenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/06/2015. Maiores informações na sede da Prefeitura Sala de Licitações fone: (64) 3603-7200 / licitacao.iporago@gmail.com.

Iporá-Go, 13 de Junho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:14EBA22C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 93/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. CLAYRTON LEÃO FILHO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; 02 (dois) cirurgias semanais, 15 (quinze) consultas semanais, 10 (dez) plantões de 24 horas mensais de cobertura em cirurgia geral ou obstetrícia e medico auxiliar em 02 (dois) cirurgias semanais eletivas e direção clinica, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **CLAYRTON LEÃO FILHO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;
CONSIDERANDO, que o Sr. **CLAYRTON LEÃO FILHO, CPF nº 190.020.841-53, RG nº 664200/SSP-GO, CRM-GO n° 3959** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **CLAYRTON LEÃO FILHO, CPF nº 190.020.841-53, RG nº 664200/SSP-GO, CRM-GO n° 3959 prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; 02 (dois) cirurgias semanais, 15 (quinze) consultas semanais, 10 (dez) plantões de 24 horas mensais de cobertura em cirurgia geral ou obstetrícia e medico auxiliar em 02 (dois) cirurgias semanais eletivas e direção clinica, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A16085C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014.

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item ofertado, com abertura às **09:00 horas** do dia **02/07/2014**, com objetivo de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go,** conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 16 de Junho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B6F07B61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **CLAYRTON LEÃO FILHO**, CPF nº 190.020.841-53, RG nº 664200/SSP-GO, CRM-GO n° 3959.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.
Objeto: Prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; 02 (dois) cirurgias semanais, 15 (quinze) consultas semanais, 10 (dez) plantões de 24 horas mensais de cobertura em cirurgia geral ou obstetrícia e medico auxiliar em 02 (dois) cirurgias semanais eletivas e direção clinica, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 223.425,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 24.825,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
Prazo de vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014
Dotação: 13.13.10.302.1132.2595 339036 - Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 01/04/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:386654A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 93/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 93/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 93/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; 02 (dois) cirurgias semanais, 15 (quinze) consultas semanais, 10 (dez) plantões de 24 horas mensais de cobertura em cirurgia geral ou obstetrícia e medico auxiliar em 02 (dois) cirurgias semanais eletivas e direção clinica de conformidade com**

as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde", através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **CLAYRTON LEÃO FILHO, CPF nº 190.020.841-53, RG nº 664200/SSP-GO, CRM-GO n° 3959.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4AEC397C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014

Objeto: Proceder com acréscimo contratual no patamar de 25%, sobre o valor de R$ 10.043,10 (dez mil, quarenta e três reais e dez centavos), que será destinado a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares que já tiveram seu saldo esgotado.
Fundamentação Legal: Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Aditivo 263/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF nº 37.647.559/0001-18
Valor do Contrato: R$ 10.043,10 (dez mil, quarenta e três reais e dez centavos)
Valor do Termo Aditivo: R$ 2.510,77 (dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 02/06/2014
Dotação: 10.303.2088.0429.3.3.90.30.00
10.302.1019.2087.3.3.90.30.00

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:785689D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014

Objeto: Proceder com acréscimo contratual no patamar de 25%, sobre o valor de R$ 67.005,09 (sessenta e sete mil, cinco reais e nove centavos), que será destinado a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares que já tiveram seu saldo esgotado.
Fundamentação Legal: Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Aditivo 263/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF nº 07.640.617/0001-10
Valor do Contrato: R$ 67.005,09 (sessenta e sete mil, cinco reais e nove centavos)
Valor do Termo Aditivo: R$ 16.751,27 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)
Data da Assinatura: 02/06/2014
Dotação: 10.303.2088.0429.3.3.90.30.00
10.302.1019.2087.3.3.90.30.00

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0D02BE3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

Objeto: Proceder com acréscimo contratual no patamar de 25%, sobre o valor de R$ 5.664,62 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que será destinado a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares que já tiveram seu saldo esgotado.
Fundamentação Legal: Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Aditivo 263/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 05.960.774/0001-88
Valor do Contrato: R$ 5.664,62 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.416,15 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos)
Data da Assinatura: 02/06/2014
Dotação: 10.303.2088.0429.3.3.90.30.00
10.302.1019.2087.3.3.90.30.00

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:ED5D65A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014

Objeto: Proceder com acréscimo contratual no patamar de 25%, sobre o valor de R$ 25.291,12 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos), que será destinado a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares que já tiveram seu saldo esgotado.
Fundamentação Legal: Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Aditivo 263/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: C&C HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 36.830.917/0001-60
Valor do Contrato: R$ 25.291,12 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos)
Valor do Termo Aditivo: R$ 6.322,78 (seis mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 02/06/2014
Dotação: 10.303.2088.0429.3.3.90.30.00
10.302.1019.2087.3.3.90.30.00

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:20A0F426

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

Objeto: Proceder com acréscimo contratual no patamar de 25%, sobre o valor de R$ 26.781,34 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), que será destinado a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares que já tiveram seu saldo esgotado.
Fundamentação Legal: Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Aditivo 263/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF nº 05.099.702/0001-98
Valor do Contrato: R$ 26.781,34 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)
Valor do Termo Aditivo: R$ 6.695,33 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)
Data da Assinatura: 02/06/2014
Dotação: 10.303.2088.0429.3.3.90.30.00
10.302.1019.2087.3.3.90.30.00

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F50993C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014

Objeto: Proceder com acréscimo contratual no patamar de 25%, sobre o valor de R$ 23.162,06 (vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais

e seis centavos), que será destinado a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares que já tiveram seu saldo esgotado.
Fundamentação Legal: Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Aditivo 263/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ/MF nº 07.095.969/0001-32
Valor do Contrato: R$ 23.162,06 (vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos)
Valor do Termo Aditivo: R$ 5.790,51 (cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)
Data da Assinatura: 02/06/2014
Dotação: 10.303.2088.0429.3.3.90.30.00
10.302.1019.2087.3.3.90.30.00

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:AB5AFE77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1.589 DE 13 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear *Marcelo Augusto Alves Morais Melo*, portador do RG nº 5992866, SSP/GO e do CPF/MF nº 039.798.441-37, para o cargo de Assessor Especial I.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de junho de 2014.

Morrinhos-GO, 13 de junho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:1AB2982C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1.590 DE 16 DE JUNHO DE 2014

DECRETO Nº 1.590 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear *Felipe Alves de Moura*, portador do RG nº 5921655, SSP/GO e do CPF/MF nº 700.601.591-03, para o cargo de Assessor Especial I.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2014.

Morrinhos-GO, 16 de junho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:50914A11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1.592 DE 16 DE JUNHO DE 2014

DECRETO Nº 1.592 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear *Iury Ferreira Bittencourt*, portador do RG nº 5613401, 2ª via, SSP/GO e do CPF/MF nº 031.215.441-01, para o cargo de Assessor Especial II.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de junho de 2014.

Morrinhos-GO, 16 de junho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7EFF290C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.591 DE 16 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear *Ivo Henrique Neves da Silva*, portador do RG nº 5555767, SSP/GO e do CPF/MF nº 039.410.771-39, para o cargo de Assessor Especial II.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2014.

Morrinhos-GO, 16 de junho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6EB67459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3.051 DE 13 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Município a firmar contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, criada pelo Decreto-Lei 509, de 20 de março de 1969, portadora do CNPJ/MF 34.028.316/0013-47, com endereço da Diretoria Regional de Goiás na Praça Cívica, nº 11, centro, em Goiânia/GO.
Parágrafo único. O contrato múltiplo de prestação de serviços de que trata o *caput* é o constante do termo que segue anexo a esta Lei, constituindo parte integrante dela.
Art. 2º A despesa de que trata a presente Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2014:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento de despesa	Fonte
04	122	0008	2039	3.3.90.39.47	100
12	361	0020	2090	3.3.90.39.47	102
04	129	0012	2057	3.3.90.39.47	100

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 13 de junho de 2014; 168° de Fundação; 131° de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:60BD627E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DOS PREGÕES PRESENCIAIS NºS 074 E 075/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, comunica aos interessados, que os Pregões Presenciais nºs 074 e 075/2014, que seriam realizados no dia 19 de junho de 2014, as 14:00hs e 15:00hs, foram adiados para o dia 24 de maio de 2014, às 14:00 horas e 15:00 hs, no mesmo local.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 16 DE JUNHO DE 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:865B62E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002945/2014

Processo nº 002945/2014 – Dispensa de Licitação – Objetivo: Dispensa de Licitação para arrendamento de um imóvel rural de uma área de 71 hectares e 19 litros (14,90 alqueires), sendo situada na Fazenda "Camarão", lugar denominado "MATA RICA", zona rural localizada no município de Palmeiras de Goiás, de propriedade do Sr. GERALDO LUCAS**,** para o plantio de arroz sequeiro da Lavoura Comunitária, Safras 2014/2015 e 2015/2016, para atender as famílias cadastradas no Programa Lavoura Comunitária e entidades filantrópicas. Dotação Orçamentária: 22.11.20.605.2025.2.047.3.3.90.39.275-99 e 22.11.20.605.2025.2.047.3.3.90.36.274-99. Fundamento; Art. 24, inciso X e suas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PALMEIRAS DE GOIÁS-GO**,** aos 16 dias do mês junho de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:E5328357

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
PROCESSO Nº 002650/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores em caráter excepcional, na forma do art.37, IX da CF/88, das Leis Estadual nº 17.257/11, 13.664/00 e alterações, Decretos Estaduais nº 6.690/07, 6.887/09, Lei 689 de 17 de abril de 2006 e nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições terão inicio no dia 21 de julho de 2014 até o dia 11 de agosto de 2014, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas na Sede da Secretaria de Educação e Cultura de Palmeiras de Goiás,Rua 13, Qd. 23 A, Lt.01 B – Jardim das Oliveiras – PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, Fone (64) 3954 4023 – CEP 76.190-000.

COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

LAURINDA DARC ALVES ROSA
Presidente

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:E2AB0562

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076 E 077/2014

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Pregoeira designada pelo Decreto n° 864/2013,torna público o Editais de Licitações, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
076/2014	Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto betuminoso usinado à frio para operação tapa buraco para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmeiras de Goiás, conforme especificações de termo de referência em anexo II do Edital.	**002277/2014**	**26/06/2014 14:00 horas**	Menor Preço Global
077/2014	Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para serem utilizados na canalização de Rede Pluvial no Setor Jardim das Oliveiras em Palmeiras de Goiás, conforme especificações de termo de referência em anexo II do Edital.	**002495/2014**	**26/06/2014 15:00 horas**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:F6FBEDEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2014

Espécie: Ata de registro de prestação de serviços; Pregão Presencial n. 017/2014; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a publicação de atos públicos no diário oficial da união, diário oficial do estado de Goiás e em jornal de grande circulação, para atender as necessidades da Prefeitura de Stº Antonio de Goiás, Contratada: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88; Valor total: R$ 32.400,00; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:2BB431E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

GABINETE PREFEITO
LEI N° 487 /2014- PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDÊNCIÁRIOS

Lei N° 487 /2014
Uirapuru, 09 de junho de 2014

Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciárias da Prefeitura Municipal de Uirapuru- Uirapuru-Prev-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Uirapuru

O Prefeito do Município de Uirapuru, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Uirapuru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento oriundo de Débitos Previdenciários de diferenças de alíquotas patronal mensais não repassadas no período de 01/2013 a 01/2014 em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice **INPC** e acrescido de juros legais de **6%** (seis por cento) ao ano acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice **INPC,** acrescido de juros legais de **6%** (seis por cento) ao ano acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º. As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice **INPC,** acrescido de juros legais de **6%** (seis por cento) ao ano e multa de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Uirapuru aos 09 dias do mês de junho de 2014.

CERTIDÂO

Certifico para os fins previstos na Lei Federal nº 463/13 e legislação vigente, que a presente Lei, foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 09 de junho de 2014

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Secretário da Administração

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
João Antonio da Silveira
Código Identificador:4CC10B37

GABINETE PREFEITO
LEI N° 488/2014 -ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 473/2013 E 408/2009,

LEI N° 488/2014
Uirapuru, 09 de junho de 2014

"Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº. 473/2013 e 408/2009, bem como, da criação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de UIRAPURU e dá outras providências."

A Câmara Municipal de UIRAPURU, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 473/2013 e 408/2009, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 80. *(omissis)*
(...)

§ 2º *A contribuição previdenciária dos servidores segurados do UIRAPURU-PREVI será de 11% (onze por cento), e a contribuição dos Poderes Executivo e Legislativo será de 22,00% (vinte e dois por centos), composto da seguinte forma: 18,10% (dezoito inteiros e dez décimos percentuais) de custo normal e 3,90% (três inteiros e noventa décimos percentuais) de custo suplementar, nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº. 10.887/2004 e Art. 2º da Lei Federal nº. 9.717/98, ambas contribuições (Servidor e Ente) incidente sobre a base de cálculo especificada no § 3º do artigo anterior desta lei;"*

Art. 2º. O plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS do município de Uirapuru/GO, conforme o resultado da reavaliação atuarial de 2014, incluído o custo suplementar, foi elaborado nos termos do § 1º, Art. 18 da Portaria Ministerial (MPS) nº 403/2008, observando-se sempre o previsto no Art. 10 da Lei Federal nº. 10.887/2004, será implementado conforme tabela abaixo:

Período	Taxa de Custo Especial
2014	3,90%
2015	4,90%
2016	5,90%
2017	6,90%
2018	8,90%
2019	10,90%
2020	12,90%
2021	14,90%
2022	17,90%
2023	20,90%
2024	23,90%
2025	27,90%
2026	31,90%
2027	35,90%
2028	39,90%
2029	43,90%
2030	47,90%
2031	51,90%
2032	52,12%
2033	52,12%
2034	52,12%
2035	52,12%
2036	52,12%
2037	52,12%
2038	52,12%

2039	52,12%
2040	52,12%
2041	52,12%
2042	52,12%
2043	52,12%
2044	52,12%
2045	52,12%
2046	52,12%
2047	52,12%

Art. 3º Mediante lei, o plano de amortização do RPPS poderá ser alterado, devendo o mesmo ser revisto todos os anos conforme o resultado da reavaliação atuarial anual do município.

§ 1° A cobrança da contribuição previdenciária prevista no *caput* deste artigo, somente poderá ser exigida após decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

§ 2° Até o inicio da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Uirapuru, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

CERTIDÂO

Certifico para os fins previstos na Lei Federal nº 463/13 e legislação vigente, que a presente Lei, foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 09 de junho de 2014

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Secretário da Administração

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
João Antonio da Silveira
Código Identificador:FF527315

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 017/2014

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão n. 017/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do Art. 4º, da Lei n. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, do referido PREGÃO, tipo "menor preço" por item, destinado a Aquisição de Lubrificantes para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Cachoeira de Goiás**.**

PROPONENTE:
CLENEMAR JOSÉ FERREIRA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.388.973/0001-40 e Inscrição Estadual nº 10.163.109-0; estabelecida na Avenida Abílio Alves Pereira nº 13, Conjunto Carlos José de Matos nesta cidade de Cachoeira de Goiás-GO.
Objeto

ITEM	PRODUTO	MARCA	APRS./IND.	QNT.	V. Unitário	V. Total
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 5W-30 API-SN	LUBRAX	LT.1000ML	120	R$ 21,00	R$ 2.520,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 15W-40 API CG-4	LUBRAX	GL.20LTS	7	R$ 175,00	R$ 1.225,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 5W-40 API-SN	LUBRAX	LT.1000ML	48	R$ 25,50	R$ 1.224,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 90 API-GL5	LUBRAX	GL.20LTS	3	R$ 188,30	R$ 5.649,00

Valor total: R$ 5.533,90 (Cinco mil quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Cachoeira de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2014.

ENIRCE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:0009FD99

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 017/2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão n. 017/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do Art. 4º, da Lei n. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, do referido PREGÃO, tipo "menor preço" por item, destinado a Aquisição de Lubrificantes para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Cachoeira de Goiás**.**

PROPONENTE:
CLENEMAR JOSÉ FERREIRA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.388.973/0001-40 e Inscrição Estadual nº 10.163.109-0; estabelecida na Avenida Abílio Alves Pereira nº 13, Conjunto Carlos José de Matos nesta cidade de Cachoeira de Goiás-GO.

Objeto

ITEM	PRODUTO	MARCA	APRS./IND.	QNT.	V. UNITÁRIO ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 15W-40 API CG-4	LUBRAX	GL.20LTS	6	R$ 175,00	R$ 1.050,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 5W-40 API-SN	LUBRAX	LT.1000ML	48	R$ 25,50	R$ 1.224,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 90 API-GL5	LUBRAX	GL.20LTS	3	R$ 188,30	R$ 564,90

Valor total: R$ 2.838,90 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Cachoeira de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2014.

SUZANA SOUZA GONTIJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:8AC3271D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 017/2014

O Secretario Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar público o resultado do julgamento do Pregão n. 017/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do Art. 4º, da Lei n. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, do referido PREGÃO, tipo "menor preço" por item, destinado a Aquisição de Lubrificantes para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Cachoeira de Goiás**.**

PROPONENTE:
CLENEMAR JOSÉ FERREIRA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.388.973/0001-40 e Inscrição Estadual nº 10.163.109-0; estabelecida na Avenida Abílio Alves Pereira nº 13, Conjunto Carlos José de Matos nesta cidade de Cachoeira de Goiás-GO.

Objeto

ITEM	PRODUTO	MARCA	APRS./IND.	QNT.	V. UNITÁRIO ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 5W-30 ACEA C3	CASTRO	GL.4LTS	70	R$ 74,00	R$ 5.180,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 15W-40 API CG-4	LUBRAX	GL.20LTS	7	R$ 175,00	R$ 1.225,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 10W-30 API-SM	LUBRAX	LT.1000ML	120	R$ 11,97	R$ 1.436,40
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 90 API-GL5	LUBRAX	GL.20LTS	29	R$ 188,30	R$ 5.460,70
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 40 API - CF2	LUBRAX	GL.20LTS	34	R$ 151,30	R$ 5.144,20
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 API-HLP	LUBRAX	GL.20LTS	35	R$ 159,65	R$ 5.587,75
7	ÓLEO TRANSMISSÃO TWF100 SEA-80W API-GL-4	LUBRAX	GL.20LTS	25	R$ 214,00	R$ 5.350,00
8	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICA SAE 50 API-CD/SF	LUBRAX	GL.20LTS	20	R$ 299,95	R$ 5.999,00

Valor total: R$ 35.383,05 (Trinta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos) 43.755,85 (Quarenta e três mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco reais).

Cachoeira de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2014.

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:FBF179E5

